

DECRETO N.º 43.526, DE 08/02/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme demonstrado a seguir:

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1.0043 – Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equip. Atenção Básica em Saúde
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: 79.000,00
Fonte de Recurso: 2.500.0000.0000

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do Superavit Financeiro apurado em exercícios anteriores, Recursos Ordinários – 2.500.0000.0000.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

